



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	ESPECIAL	DATA:	06/10/2017.
------------	----------	-------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento do entendimento da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Município de Areia de Baraúnas/PB, e tendo em vista a documentação que instrui o processo de nº. 010/2017 HOMOLOGO o Processo de DISPENSA, para a Contratação de 01 (um) Carro Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas-PB, em favor de Srº **AILTON OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB**, No Valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), individualmente, sendo pago em 03 (três) parcelas de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem), para 01 (um) Carro Pipa, referente a 03 (três) mês, assim, fica procedida à homologação, para futura ratificação.

Areia de Baraúnas/PB, 05 de Outubro de 2017.

MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) Carro Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana e rural do município de Areia de Baraúnas-PB.

FAVORECIDOS: Srº AILTON OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB.

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: na unidade orçamentária 02.080 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e IRRIGAÇÃO 20 544 1021 2036 Contratação de Carros pipas e outros 000210 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 90 DIAS

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Areia de Baraúnas– PB, em 05 de Outubro de 2017

MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Municipal